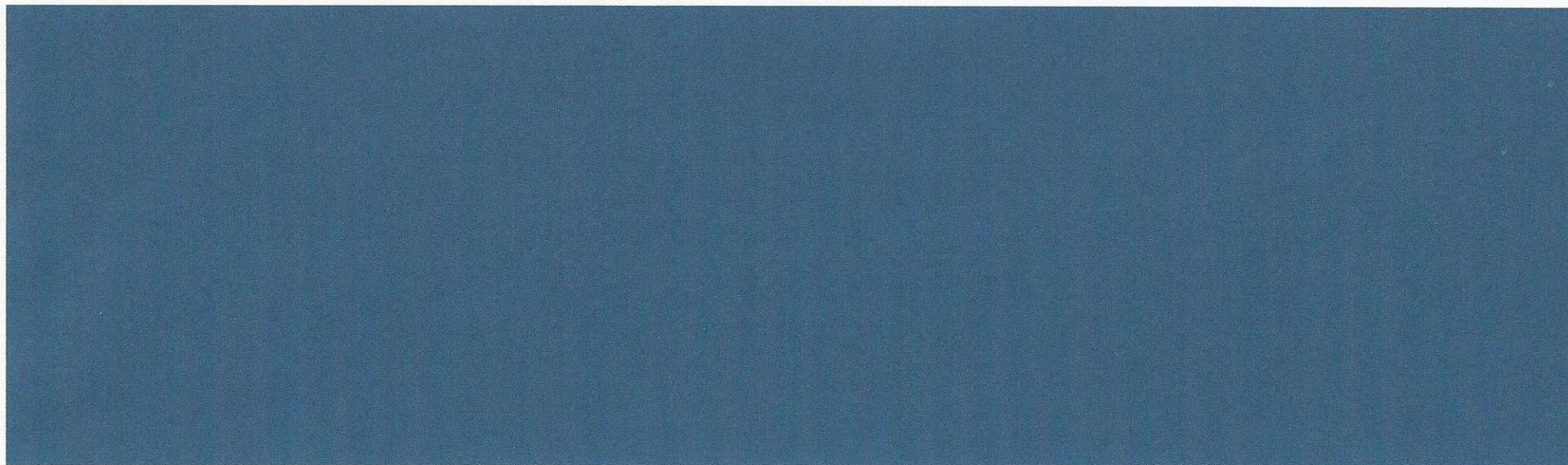




CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



ÍNDICE

1	Mensagem do Presidente	Pag. 3
2	Introdução	Pag. 4
3	Princípios Fundamentais	Pag. 5
4	Informações Confidenciais	Pag. 6
5	Anticorrupção e Suborno	Pag. 7
6	Brindes , Presentes e Entretenimento	Pag. 8
7	Gradificações Para Representantes de Instituições Públicas	Pag. 9
8	Patrocínio/ Contribuições de Caridade e Contribuição Política	Pag. 10
9	Bens de Propriedade da Empresa	Pag. 11
10	Canais de Denúncia e Canal de Integridade	Pag. 12
11	É Compromisso de Todos	Pag. 13
12	Informações e Recomendações aos Clientes	Pag. 14
13	Conflito de Interesse	Pag. 15
14	Inclusão, Diversidade e Comportamento na Empresa	Pag. 16
15	Meio Ambiente	Pag. 17
16	Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Actividades Ilegais	Pag. 18
17	Disposições Finais	Pag. 19

024

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Super Seguros é uma Empresa de direito angolano, desde 2013, exercendo a actividade de seguros no Ramo Vida e Não Vida . Seus negócios são sempre pautados em uma sólida cultura de ética e integridade, operando com transparência e gerando confiança em seus colaboradores e parceiros de negócios. O presente Código de Ética e Conduta reflete nossos valores e missão de nossa organização. Ele é o pilar fundamental de todas as nossas ações e decisões e, por este motivo, deve estar sempre presente em nosso dia a dia. Para a Super Seguros, mais do que ofertar produtos e serviços com inovação, excelência e confiabilidade, é acreditar no potencial das pessoas e das relações humanas, prezar pela igualdade respeitando a diversidade, acreditar na capacidade de sermos melhores em qualquer área em que o trabalho seja respeitado, valorizar e contribuir com a sociedade de forma ética e sustentável. O engajamento de cada um de nós permite que a Super Seguros tenha um crescimento sólido e sustentável. Nossos valores fundamentais nos orientam na tomada de decisões, sendo de dentro para fora que buscamos uma atitude justa e cristalina em todas as nossas relações.

Mário I. C. Camundongo

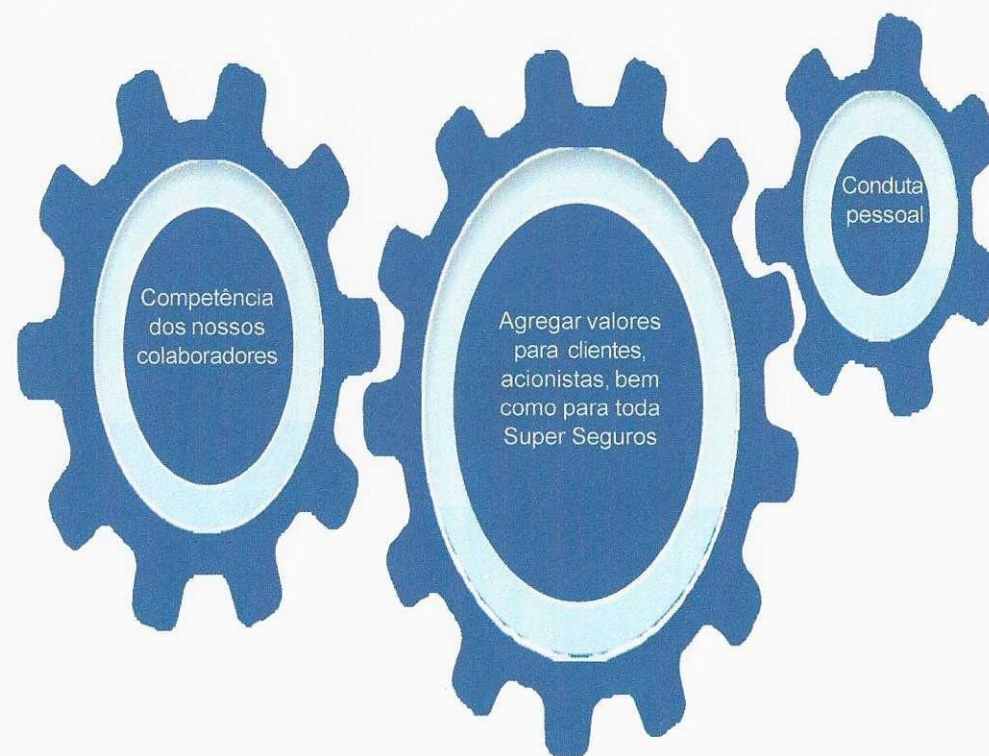


INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Super Seguros SA (“Código de Ética e Conduta”) estabelece, por meio de seus princípios fundamentais e diretrizes de governança, a conduta esperada e adequada na condução e desenvolvimento de negócios. A Super Seguros tem como base a confiança de: Clientes; Acionistas; Colaboradores; Opinião pública. Essa confiança depende essencialmente da conduta pessoal, da competência dos nossos colaboradores e prestadores no desejo de, em conjunto, agregar valor para nossos clientes, acionistas e para toda Companhia.

O nosso Código de Ética expressa a materialização dos nossos Valores através das ações dos nossos profissionais, em sintonia com a Missão assumida. Queremos apresentar uma imagem, mais aproximada possível, do nosso modo de actuar e prestar-lhe todas as informações que possam contribuir para uma melhor compreensão da nossa actividade e do modo de relacionamento com os nossos clientes, agindo com clareza, justiça e em defesa dos interesses do cliente.

O Código de Ética e Conduta reflete esses princípios, que representam os padrões mínimos a serem seguidos por todos os colaboradores, prestadores e partes relacionadas, com o objectivo de evitar situações que possam gerar questionamentos à nossa integridade.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

São princípios fundamentais da ética e da conduta no exercício das actividades profissionais:

-  Agir de forma ética, íntegra e honesta junto a todos os colaboradores da Super Seguros e terceiros com os quais a Companhia mantém relações de negócios;
-  Cumprir as diretrizes morais e legais que regem a actividade profissional, não permitindo, aceitando ou endossando práticas desleais que possam comprometer quaisquer dos interesses da Super Seguros, evitando qualquer conflito entre interesses profissionais e pessoais;
-  Proceder de maneira transparente e clara na execução das suas actividades profissionais;
-  Não adoptar medidas ilícitas ou contrárias aos preceitos éticos de conduta e, quando tiver conhecimento, informar a Administração sobre todas as possíveis violações ao Código de Ética e Conduta, o mais rápido possível;
-  Buscar o equilíbrio entre o desenvolvimento das actividades profissionais e o respeito ao estabelecido neste documento;
-  Cumprir todas as Leis, Regras, Normas, Políticas e Regulamentos aplicáveis no País, bem como respeitar todas as normas da Companhia, estejam elas contidas no Código de Ética e Conduta ou em qualquer outro documento oficial.



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais devem ser tratadas de forma sigilosa, devendo as mesmas serem mantidas pelos colaboradores e prestadores de forma segura e confidencial, sendo proibido divulgar, ceder ou transferir estas informações a terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.



WWW

ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

A Super Seguros está altamente comprometido com o combate à corrupção e atua com Tolerância Zero para qualquer tentativa/forma de suborno ou corrupção. É vedada a oferta ou recebimento de presentes, benefícios ou favorecimento, seja de forma direta ou indireta, que tenha como finalidade influenciar a tomada de decisões ou a obtenção de vantagens indevidas.



BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A oferta ou recebimento de brindes, presentes e outros benefícios são formas comuns de estreitar relações de negócios e, salvo exceções, é uma prática de mercado. Porém, essa prática pode oferecer riscos de potenciais conflitos de interesses e representar uma ameaça à reputação da Super Seguros.

Portanto, a oferta ou recebimento de brindes, presentes e entretenimentos somente serão permitidos, desde que sejam pautadas na construção de um bom relacionamento profissional e comercial, respeitando as condições e valores aceitáveis pela Super Seguro. Benefícios excessivos, luxuosos ou que envolvam terceiros em fase de negociação com a Super Seguros são proibidos, pois oferecem alto risco de conflito de interesses e direcionamento de negócios.



GRATIFICAÇÕES PARA REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

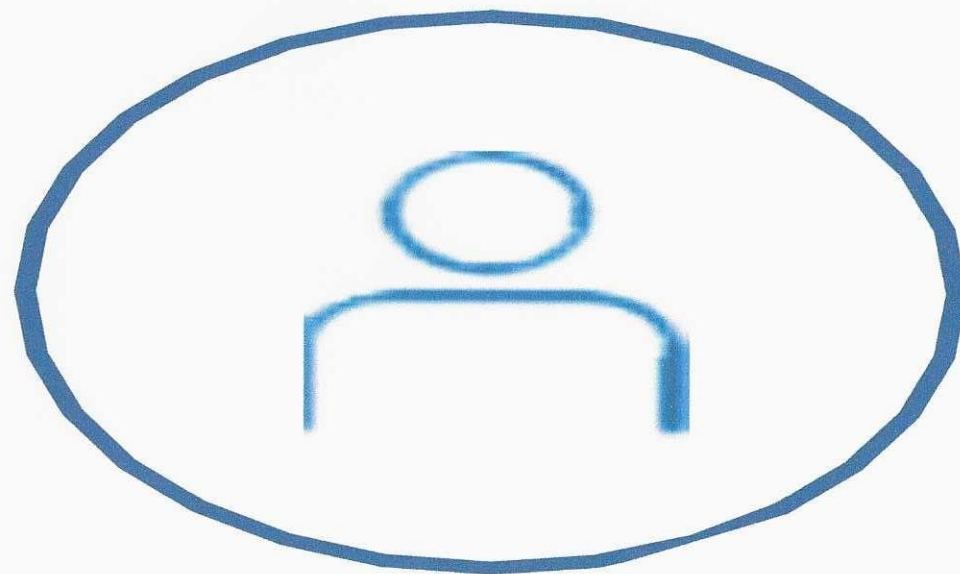
Os Titulares de Cargos Públicos, representantes de Instituições Públicas, Membros do Serviço Público, Autoridades ou Políticos estão comprometidos com a busca do bem-estar público. Eles não devem, portanto, receber presentes, convites ou outras gratificações que possam gerar questionamentos quanto a sua imparcialidade no manejo dos interesses públicos.



PATROCÍNIOS/ CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE E CONTRIBUIÇÃO POLITICA

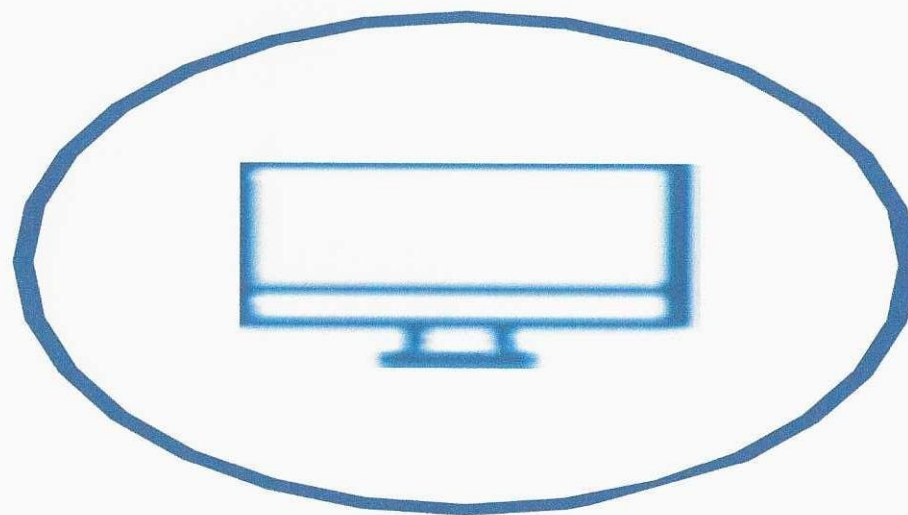
Em conformidade com a Legislação , é proibido o financiamento de campanhas políticas por pessoas jurídicas através de contribuições e doações eleitorais.

A Super Seguros não realiza doações eleitorais e proíbe qualquer forma de apoio, doação ou contribuição de caráter político e eleitoral, seja financeiro ou não-financeiro, que expresse qualquer vinculação com a Companhia.



BENS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

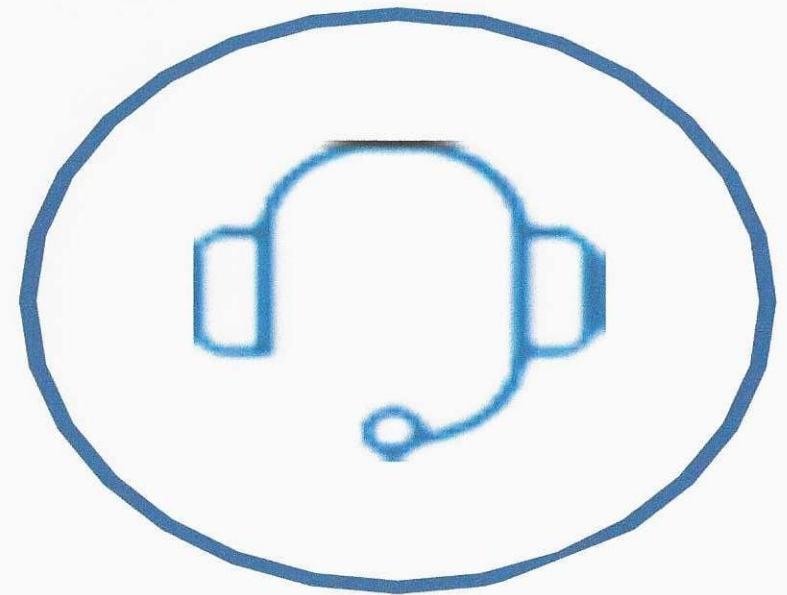
Todos os documentos, ferramentas e equipamentos de trabalho, dados, registros, relatórios, materiais de propriedade intelectual, dentre outros, de propriedade da Super ou que tenham sido cedidos a esta, não podem ser usados pelos colaboradores e prestadores para propósitos pessoais, nem fornecidos para terceiros, excepto se para fins de desenvolvimento de actividades e negócios da Companhia, ou se expressamente autorizado em norma oficial e específica da Super Seguros.



CANAIS DE DENÚNCIA E CANAL DE INTEGRIDADE

O Canal de Integridade (interno) e o Canal de Denúncia (externo) são os principais meios de comunicação para denúncias de condutas antiéticas e/ou ilegais que estejam sendo praticadas por colaboradores ou terceiros e estão disponíveis na intranet e no site da Super Seguros, respectivamente.

Todas as comunicações são tratadas de forma confidencial e garantido o anonimato.



É COMPROMISSO DE TODOS

Separar os assuntos pessoais dos profissionais: Não faça parte de comentários especulativos ou sobre o posicionamento da Empresa, principalmente os que possam induzir a erro o mercado ou os clientes;

Não utilizar as redes sociais para prática de ofensas, actos ilícitos, antiéticos ou contrários à moral e aos bons costumes;

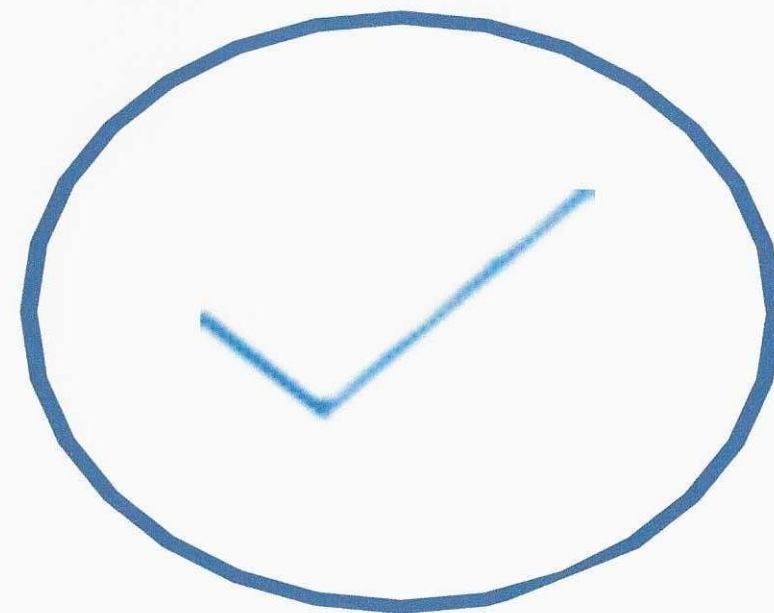
Evitar qualquer situação que dê origem a um potencial conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a declarações online sobre concorrentes;

Não publicar , nas redes e mídias sociais ou em qualquer outro local da internet, informações sobre a Super Seguro que não sejam informações públicas;

O uso das redes e mídias sociais deve levar em conta que qualquer manifestação tem caráter público e que as mensagens compartilhadas serão vistas por outros colaboradores, prestadores, terceiros, amigos e familiares. As responsabilidades no ambiente virtual e no real são as mesmas. Os internautas estão sujeitos às mesmas penalidades previstas em Lei com um agravante: as publicações podem servir como provas;

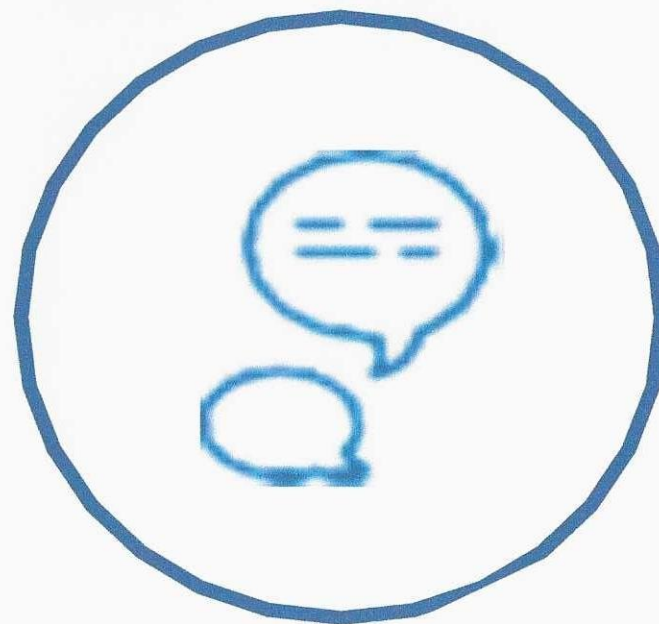
O Super Seguros, não autoriza a utilização da sua marca em qualquer comunicação não oficial;

Caso seja observada qualquer conduta que viole os princípios contidos no Código de Ética e Conduta, tal desvio de conduta deverá ser comunicado por meio do Canais de Denúncia (reportes externos) ou de Integridade (reportes internos).



INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS CLIENTES

Os colaboradores e prestadores da Super não devem, por meio de suas ações e declarações, induzir os clientes ou o mercado a erro. Em observância ao Código de Defesa do Consumidor, assim como as demais legislações aplicáveis e políticas da Companhia, os colaboradores e prestadores da Super devem adoptar as medidas necessárias para garantir que os nossos clientes recebam todas as informações essenciais sobre os nossos produtos e serviços, de forma clara, justa e objectiva, permitindo assim, uma correcta tomada de decisão.



CONFLITO DE INTERESSE

Configura-se conflito de interesses quando o interesse pessoal é conflitante com os interesses da Super Seguros. Potenciais situações de conflito de interesses põem em risco a integridade, a reputação e o profissionalismo da Companhia e, por isso, devem ser prontamente identificadas e administradas com transparência.

Algumas situações que podem configurar conflito de interesses:

Manter outra actividade profissional de forma paralela, seja na qualidade de empregado, prestador de serviços, consultor, sócio ou administrador, que conflite com os interesses da Super Seguros;

Manter investimentos em organizações que atuam no mesmo mercado ou segmento;

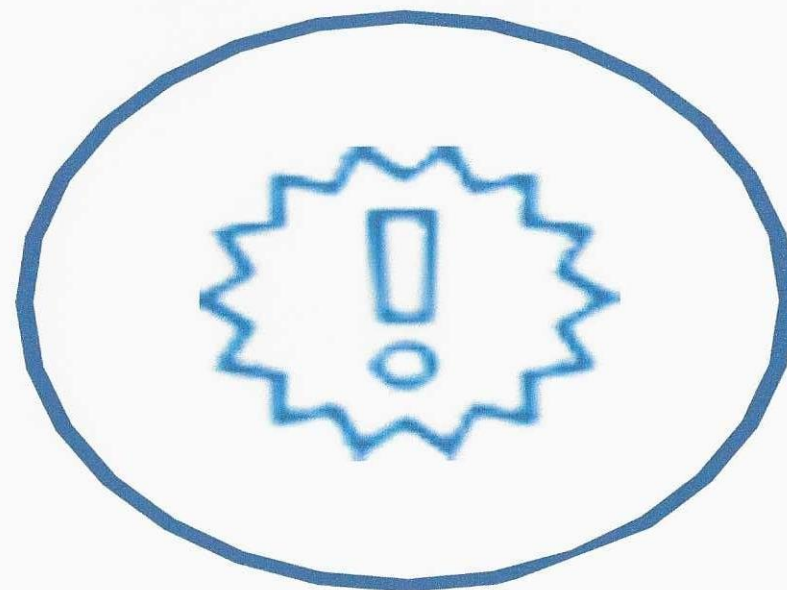
Participar do Conselho de Administração de outra empresa;

Obter vantagens ou benefícios em razão do cargo que ocupa;

Relacionar-se profissionalmente com familiares através de sua organização;

Candidatar-se a cargos públicos electivos;

Entre outras situações conflitantes.



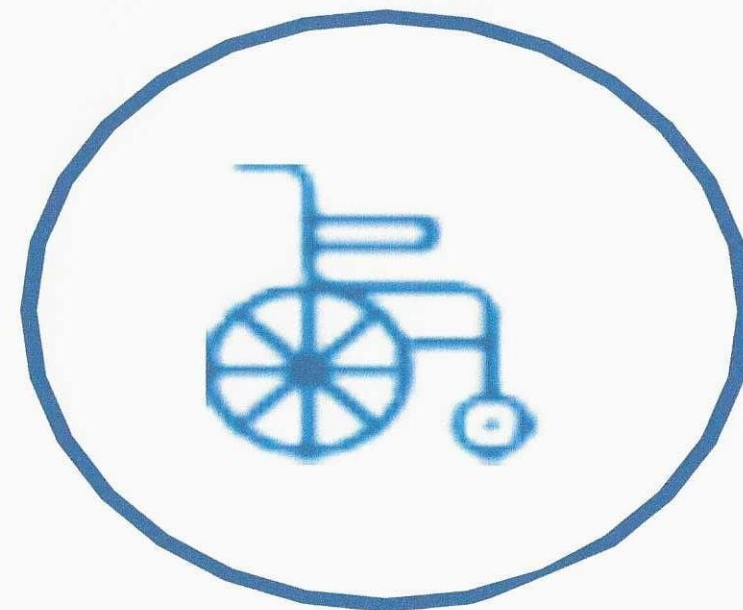
INCLUSÃO, DIVERSIDADE E COMPORTAMENTO NA EMPRESA

O relacionamento entre os colaboradores, prestadores e clientes, deve ser conduzido respeitando a diversidade: origens étnicas, religiosas, sexo, idade, posição política, orientação sexual ou deficiências.

É totalmente contrário aos princípios de conduta da Super Seguros o preconceito, a discriminação, o assédio sexual ou moral, ou constrangimento de colegas.

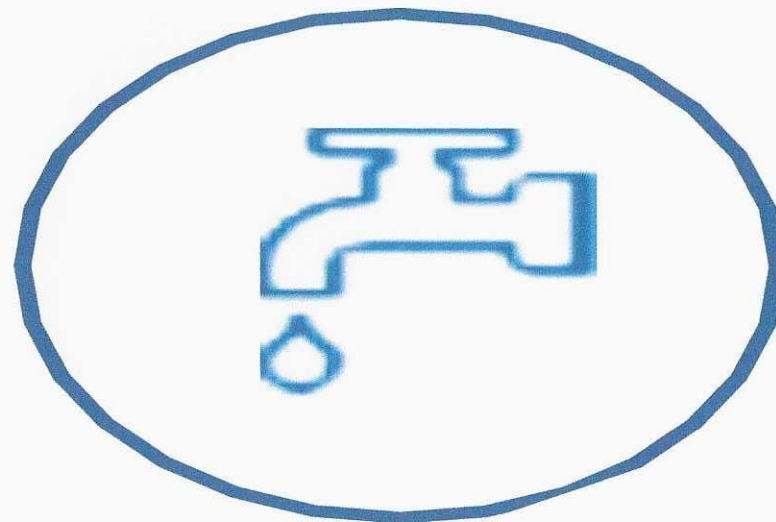
A Super Seguros promove uma cultura inclusiva e de aprendizado em que os feedbacks de todas as partes interessadas são encorajados e apreciados. Os principais critérios para o desenvolvimento profissional estão relacionados ao desempenho e o potencial individual de cada colaborador.

A Super Seguros veda qualquer forma de trabalho infantil ou análogo à escravidão, forçado ou compulsório em suas instalações, bem como não se relaciona com prestadores, clientes ou parceiros que utilizem de tal mão de obra.



MEIO AMBIENTE

A Super Seguros exige que seus colaboradores, prestadores, clientes e parceiros utilizem os recursos naturais de forma consciente e sustentável. É nosso papel garantir que os impactos causados ao meio ambiente por nossas actividades seja reduzido, ao máximo, por meio da economia de recursos, do planeamento eficiente de energia, da redução e reciclagem de materiais de refugo, entre outros procedimentos. É necessário que cada colaborador leve em conta critérios econômicos, ecológicos e sociais na contratação de fornecedores, material de propaganda e serviços externos.



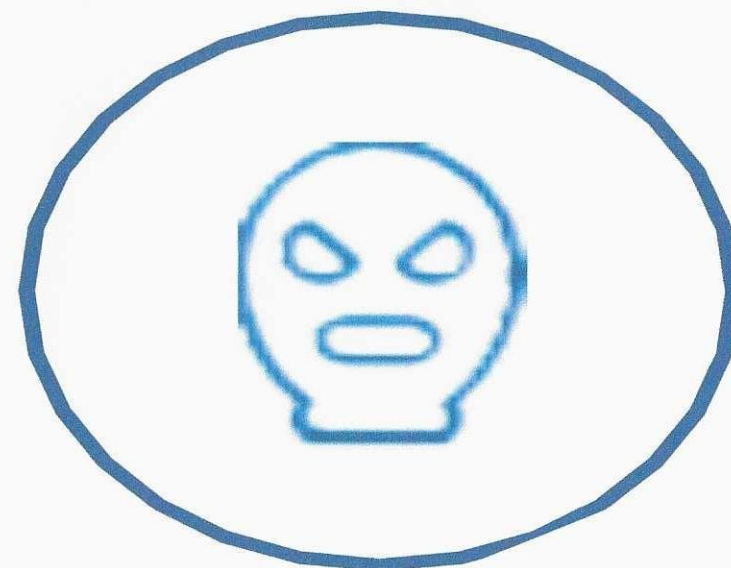
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO , FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E ACTIVIDADES ILEGAIS

A Super Seguros tem o dever legal e ético de impedir que suas actividades sejam utilizadas para a prática de lavagem de dinheiro (ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, directa ou indirectamente, de infração penal). São consideradas infrações éticas e de condutas gravíssimas:

O envolvimento intencional da Super Seguros em operações de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou em qualquer actividade ilegal, seja como participante ou como facilitador na prática deste crime, por meio de clientes, terceiros, correctores, parceiros de negócios ou colaboradores;

A omissão pelo colaborador que tenha conhecimento de que outros colaboradores estejam intencionalmente envolvendo a Super Seguros em qualquer actividade ilícita e não comunicar a Administração da Companhia;

A omissão pelo colaborador que tenha conhecimento de que prestadores, parceiros de negócio e clientes estejam envolvendo a Super Seguros em operações de lavagem de dinheiro ou qualquer actividade ilegal.



DISPOSIÇÕES FINAIS

O objectivo do Código de Ética e Conduta é estabelecer os valores éticos e de conduta, por meio de princípios fundamentais e diretrizes de governança que orientam a condução e desenvolvimento de nossos negócios. Por este motivo, é de responsabilidade de todos os colaboradores, prestadores, clientes e parceiros a aderência a este Código de Ética e Conduta, para que todas as ações e decisões sejam estabelecidas dentro dos padrões mais elevados de ética e conduta.

